



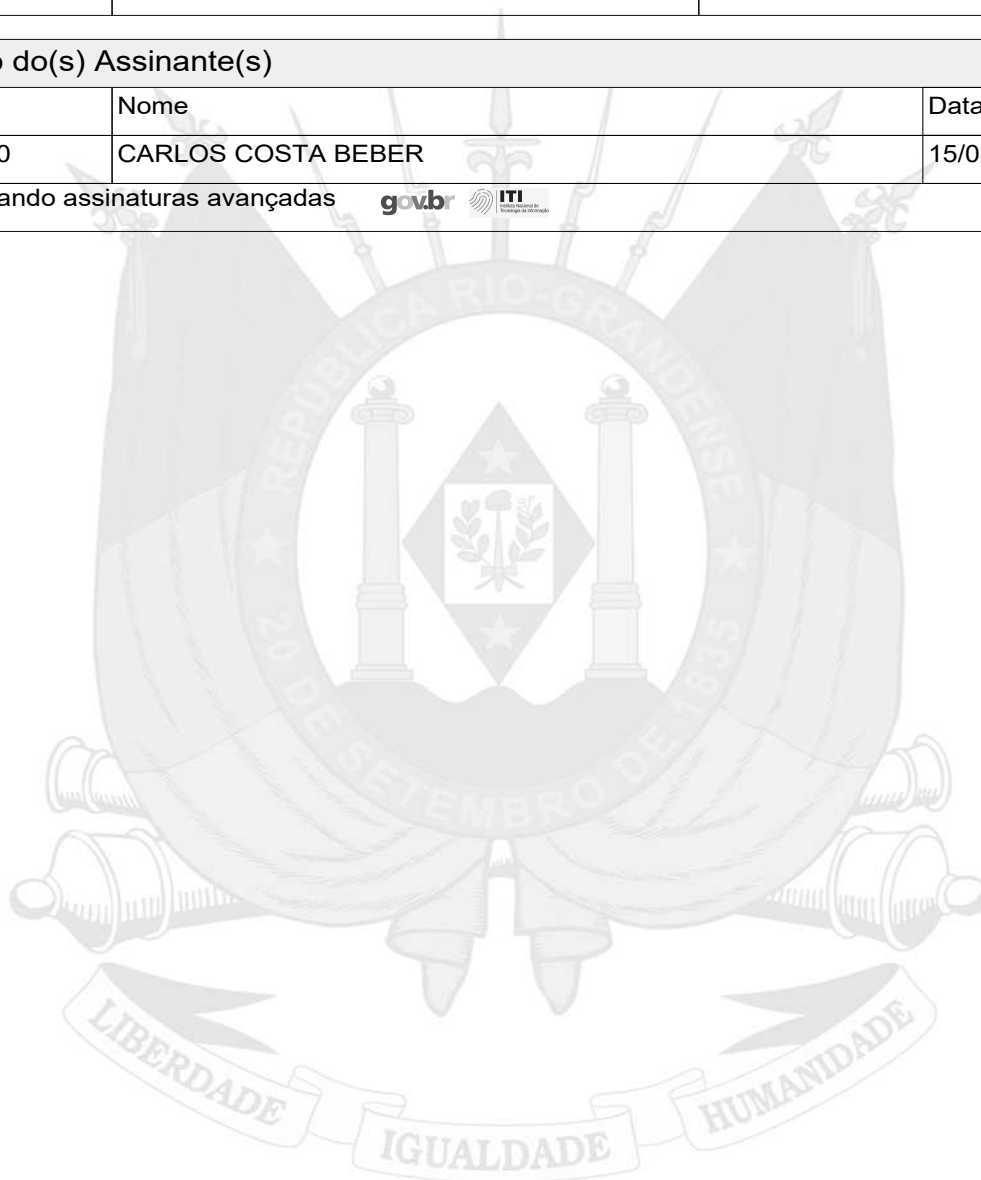
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/296.684-5	RSP2400295761	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.057.700-00	CARLOS COSTA BEBER	15/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10508994 em 21/08/2024 da Empresa SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 88632369000168 e protocolo 242966845 - 16/08/2024. Autenticação: 941620777399C5DBC1A31CCD455CF7D5D21A9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/296.684-5 e o código de segurança CuHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: BR 158, Esquina Pedro Santini nº 1.500

CIDADE: SANTA MARIA/RS - BAIRRO: CERRITO - CEP: 97060-220

CNPJ: 88.632.369/0001-68

CARLOS COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria - RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, **CPF nº 059.057.700-00**, Cédula de Identidade RG nº 3008332904 (SSP/RS), residente e domiciliado a Rua Porto Verde nº 266 – Residencial Vila Verde - CEP: 97100-590, Santa Maria - RS.

CARLOS AUGUSTO COSTABEBER, brasileiro, natural de Santa Maria - RS, nascido em 28/09/1975, casado pelo regime de separação total de bens, farmacêutico, **CPF nº 893.356.940-53**, Cédula de Identidade RG nº 4053947828 (SSP/RS), residente e domiciliado a Rua Padre Gabriel Bolzan nº 1777 – Condomínio Sociedade de Medicina – Bairro Camobi – CEP 97.095-500, Santa Maria - RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**", estabelecida na cidade de Santa Maria - RS, na Rodovia BR 158, Esquina Pedro Santini nº 1.500, bairro Cerrito - CEP: 97060-220 - CNPJ nº 88.632.369/0001-68, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob **NIRE nº 43.200.577.650**, em 10 de Janeiro de 1983, e última alteração do Contrato Social arquivada, em 24 de outubro de 2012, sob nº 3709430, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento contratual, conforme a seguinte cláusula:

CLÁUSULA 1ª

Constituem seus objetos sociais da **Matriz e suas Filiais**: 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-



de-ar, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA 2ª

A filial no município de Santiago – RS, com CNPJ sob nº. 88.632.369/0013-00 e NIRE 43.901.639.112 de 24/10/2012, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 2401, Bairro Centro, CEP 97.700-000, com a mesma denominação da sede, será transferida para a Rua Osvaldo Aranha nº. 742 – bairro João Evangelista - CEP 97.711-000 – Santiago - RS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA 1ª

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."** e tem sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), sito à Rodovia BR 158, Esquina Pedro Santini nº 1.500. Bairro Cerrito - CEP: 97060-220.

CLÁUSULA 2ª

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), já integralizados e divididos em 1.800.000 quotas, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO R\$	PARTICIPAÇÃO %
CARLOS COSTA BEBER	1.796.940,00	99,83
CARLOS AUGUSTO COSTABEBER	3.060,00	0,17

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.



CLÁUSULA 3ª

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **CARLOS COSTA BEBER**, o qual se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, separadamente, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, finanças ou aceites de favores a terceiros estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

¶ 1 - Os sócios poderão, de acordo com as normas específicas do Código Civil, nomear um administrador alheio à sociedade, em instrumento a parte do presente Contrato Social, delegando-lhe e limitando quaisquer poderes inerentes a administração da sociedade:

¶ 2º— Nas alienações de bens imóveis da sociedade é necessário à assinatura dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA 4ª

OBJETO SOCIAL:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA 5ª

PRAZO DE DURAÇÃO:



A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de Janeiro de 1983, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

O encerramento do exercício será em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros apurados, quando e se houver distribuição, poderão não ser proporcionais às quotas sociais de cada sócio, conforme permite o art. 1007 do Código Civil. A critério da administração da sociedade, e/ou administrador (es), poderão ser mantidos em fundo de reservas ou em suspensos, ou ainda de acordo com os interesses da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ocorrendo prejuízos que não possam ser compensados com reservas, o mesmo será suportado pelos sócios na proporção das suas quotas.

CLÁUSULA 7ª

FILIAIS:

A Sociedade poderá instalar ou suprimir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

- A sociedade possui **uma filial** no município de Bagé - RS, com CNPJ 88.632.369/0012-10 e NIRE 43.901.639.104, localizada na Avenida Santa Tecla nº 2.000, Bairro Getulio Vargas, CEP 96.413-000, com a mesma denominação da sede, com capital de R\$ 100.000,00, desmembrado do capital da matriz, com início das atividades em 01 de outubro de 2012 e **uma filial** no município de Santiago – RS, com CNPJ 88.632.369/0013-00 e NIRE 43.901.639.112, localizada na Rua Osvaldo Aranha nº. 742 – bairro João Evangelista - CEP 97.711-000 - Santiago - RS, com a mesma denominação da sede, com capital de R\$ 100.000,00, desmembrado do capital da matriz, com início das atividades em 01 de outubro de 2012, ambas as filiais possuem o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA 8ª

PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS:

A Sociedade poderá participar de outras empresas. subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA 9ª



EM CASO DE MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a Sociedade não será dissolvida, devendo admitir, se capazes, como quotistas, os legítimos herdeiros ou sucessores do interditado ou do "de cujus". Se houverem vários herdeiros ou sucessores, estes se farão•.presentes, enquanto indiviso o quinhão, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se os herdeiros ou sucessores não quiserem ingressar na Sociedade e os sócios remanescentes não desejarem adquirir a cota do sócio falecido, será feito um Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim, salvo se a interdição ou abertura da sucessão ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias que sucedem o Balanço oficial da Sociedade, caso em que, este valerá como base para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 10ª

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os Administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, os seus intervenientes, para que produza os efeitos legais.

Santa Maria, (RS) 22 de Julho de 2024.

CARLOS COSTA BEBER
CPF 059.057.700-00

CARLOS AUGUSTO COSTABEBER
CPF 893.366.940-53





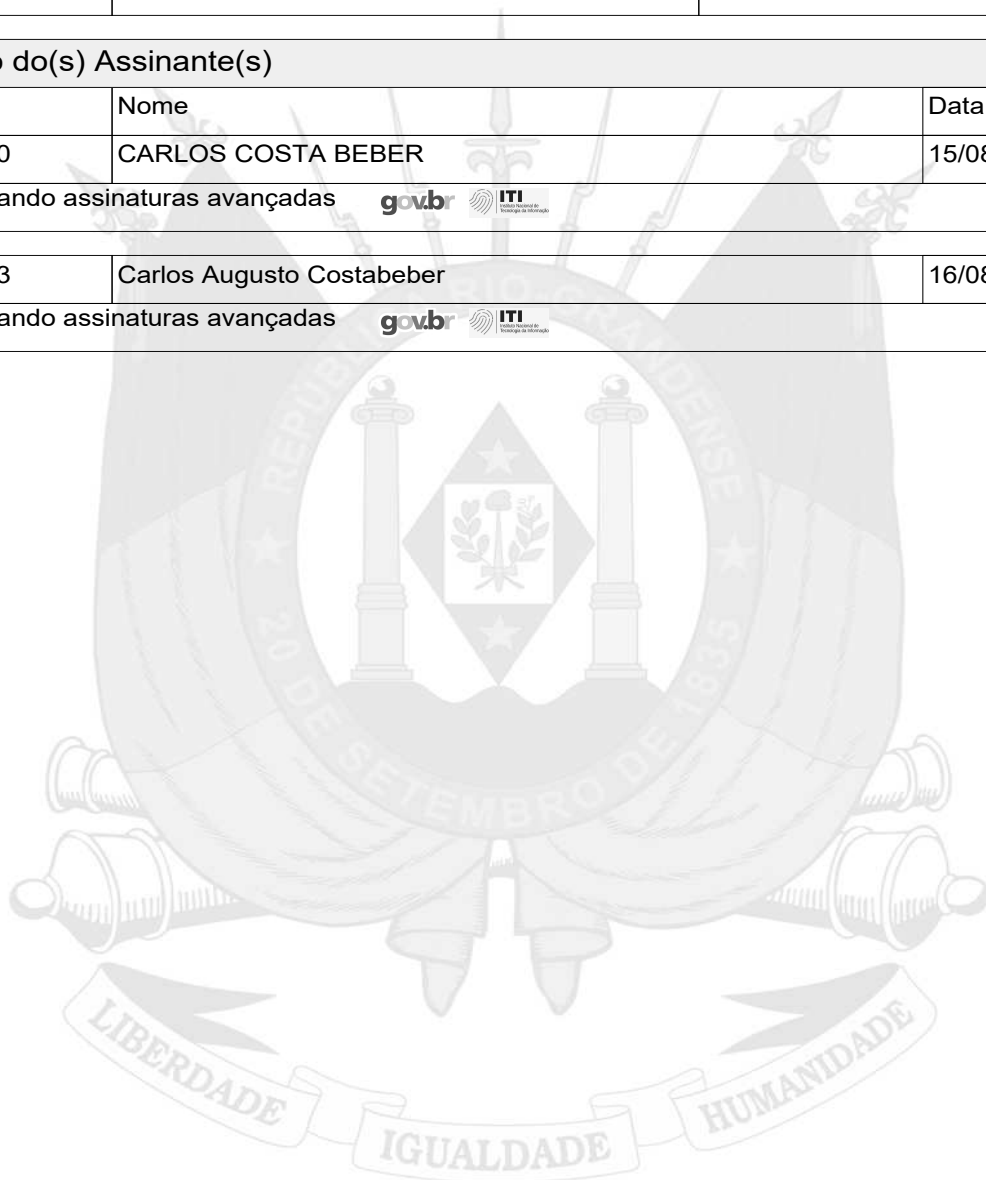
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/296.684-5	RSP2400295761	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.057.700-00	CARLOS COSTA BEBER	15/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação		
893.356.940-53	Carlos Augusto Costabeber	16/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10508994 em 21/08/2024 da Empresa SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 88632369000168 e protocolo 242966845 - 16/08/2024. Autenticação: 941620777399C5DBC1A31CCD455CF7D5D21A9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/296.684-5 e o código de segurança CuHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 88.632.369/0001-68 e protocolado sob o número 24/296.684-5 em 16/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10508994, em 21/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.057.700-00	CARLOS COSTA BEBER	15/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.057.700-00	CARLOS COSTA BEBER	15/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
893.356.940-53	Carlos Augusto Costabeber	16/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2024, às 21:02.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/296.684-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10508994 em 21/08/2024 da Empresa SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 88632369000168 e protocolo 242966845 - 16/08/2024. Autenticação: 941620777399C5DBC1A31CCD455CF7D5D21A9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/296.684-5 e o código de segurança CuHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

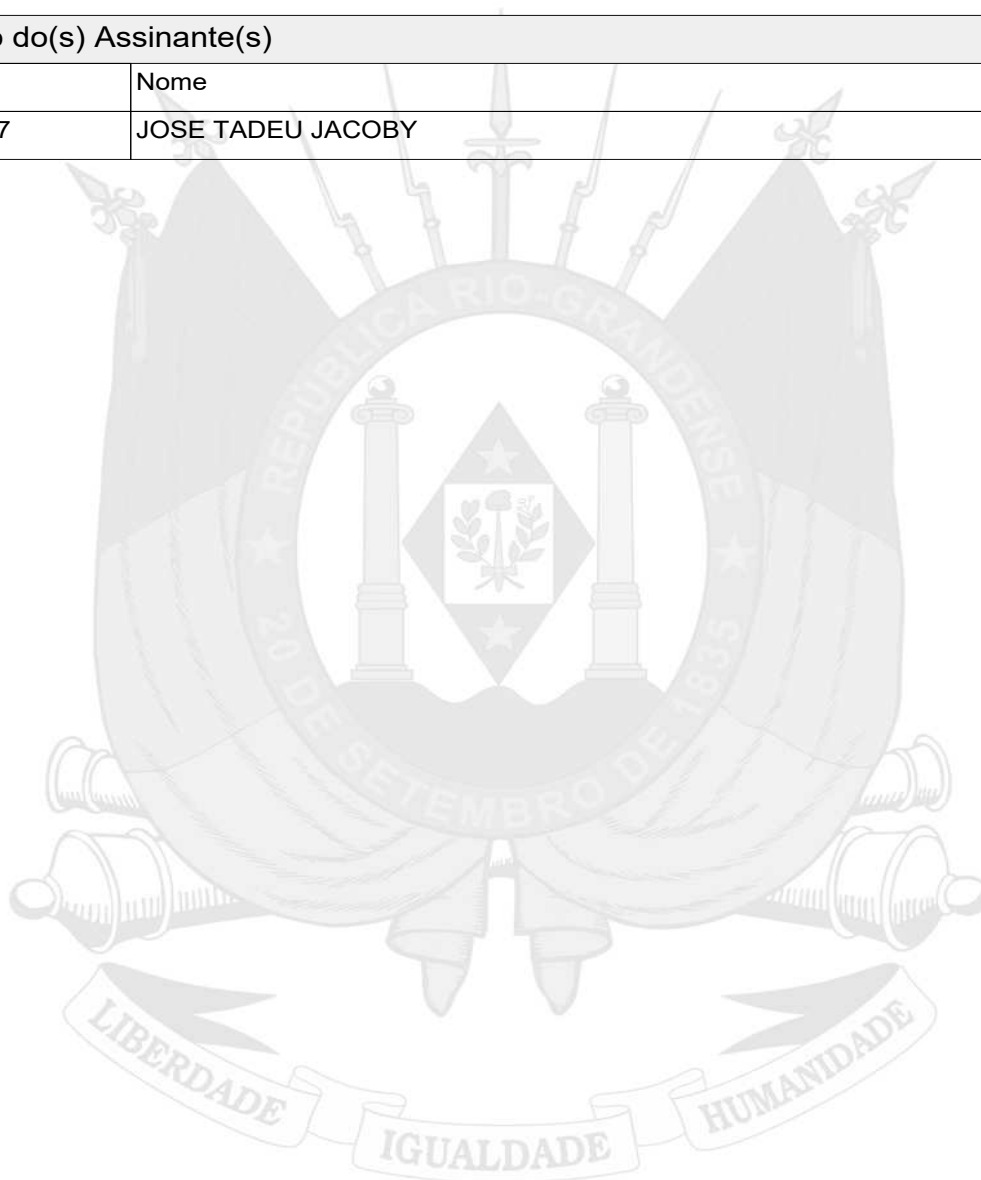


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 21 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10508994 em 21/08/2024 da Empresa SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 88632369000168 e protocolo 242966845 - 16/08/2024. Autenticação: 941620777399C5DBC1A31CCD455CF7D5D21A9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/296.684-5 e o código de segurança CuHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL